

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2022

### PODER LEGISLATIVO

### CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “OLAVO ZULIANI PESSANHA”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte.

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido a THAIS RIOS MARTINS PALMAS a **COMENDA DE MÉRITO “OLAVO ZULIANI PESSANHA”**.

**Art. 2º.** A Comenda de Mérito “**OLAVO ZULIANI PESSANHA**” destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área da engenharia e arquitetura que o exercício de sua profissão tenha se destacado.

**Art. 3º.** A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**PAULO FUNDÃO**  
Presidente